

PORTARIA TRT GDG Nº 176/2015

(Protocolo Nº 7.845/2015)

João Pessoa, 25 de março de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **AGENOR DA COSTA JUNIOR**, Matrícula - 245157834, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 07.04.2015, com retorno previsto para o dia 10.04.2015.

O servidor irá participar do curso sobre "ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS NO E-GESTÃO", conforme Protocolo TRT Nº 4.814/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

(Portaria TRT13 GP nº 211/2015)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 25/03/2015 16:46:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A928EE00C9.2F016EB1AF.0C4B63C642.DB73FC8DDB